



SCDP

SISTEMA DE CONCESSÃO
DE DIÁRIAS E PASSAGENS

ORIENTAÇÕES SOBRE AS REGRAS DO DECRETO N° 11.872/2023 E DO DECRETO N° 11.645/2023

VERSÃO 1.4 – FEV/24



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI

Ministra: Esther Dweck

Secretaria de Gestão e Inovação – Seges

Secretário: Roberto Seara Machado Pojo Rego

Secretária Adjunta: Kathyana Dantas Machado Buonafina

Diretoria de Normas e Sistemas de Logística – DELOG

Diretor: Everton Batista dos Santos

Coordenador-Geral dos Sistemas de Compras e Passagens (CGCOP)

Coordenadora: Regina Célia Zanella Pires de Oliveira

Equipe Técnica:

Gabriel Cesário Guimarães

Yuratan Alves Bernardes

Lorena Elias Pereira

Janaína Chagas

Flavio Henrique Martins

Maria Angélica de Souza Barbosa

Histórico de Versões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO
07/2022	1.0	Versão original
11/2022	1.1	Possibilidade de identificar os municípios que fazem parte da mesma Região Metropolitana
12/2022	1.2	Orientações sobre a Consulta Total Dias com Diárias por Proposto
09/2023	1.3	Decreto nº 11.645, de 16 de agosto de 2023, que altera o Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, para dispor sobre os valores de diárias devidas a militares em deslocamentos a serviço realizados no País.
02/2024	1.4	Decreto 11.872, de 29 de dezembro de 2023, que altera o Decreto 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

Orientações sobre as regras do
Decreto nº 11.872/23 e do Decreto 11.645/23

A Diretoria de Normas e Sistemas de Logística (DELOG), da Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), unidade administrativa responsável pela gestão do **Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP**, disponibilizou em **03/01/2024**, a atualização dos novos valores de diárias no país, conforme anexo do **Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023**, que altera o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006 e dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

O Decreto 11.872/2023 atualiza o valor das diárias dos servidores públicos civis em âmbito federal que se afastam a serviço da administração, e promove a racionalização dos gastos com os deslocamentos em território nacional, uma vez que para as viagens que ultrapassam **120 dias contínuos na mesma localidade de destino**, os valores das diárias serão reduzidos em **25%**. As regras para atender o novo cenário de indicação do fator de redução terão aplicação no SCDP simultaneamente com a vigência do Decreto, ou seja, em 15 de fevereiro de 2024.

Na funcionalidade **Cadastrar/Alterar Viagem** > Aba **Complemento**, foi disponibilizado o campo **“Aplicar fator de redução?”**, que apresentará, por padrão, marcada opção **“Sim”**, condição que deve ser confirmada pelo perfil **Solicitante de Viagem**, conforme demonstrado na figura 01.

A imagem mostra a interface do sistema SCDP. No topo, há o logotipo do SCDP (Versão 10.14.0-SNAPSHOT) e o nome de usuário Maria Angélica de Souza Barbosa. Abaixo, há uma barra de navegação com opções como SOLICITAÇÃO, APROVAÇÃO, EXECUÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSULTAS, RELATÓRIOS, GESTÃO, FATURAMENTO e SCDP. O usuário está na aba 'Cadastrar/Alterar Viagem' > 'CADASTRA'. A aba 'Complemento' está selecionada. O formulário contém os seguintes campos:

- Grupo de pessoas para o mesmo evento excede limite normativo?*: Não
- Curso ministrado por escola de governo?*: Não
- Aplicar fator de redução de diárias?*: Sim
- Autorização Extraordinária?*: Não
- Período da viagem: 15/02/2024 - 28/06/2024
- Motivo da Viagem*: Nacional - A Serviço
- Descrição do Motivo da Viagem*: TESTE DECRETO Nº 11.872, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Figura 01 – opção para aplicação do fator de redução de diárias

Essa opção indica que para aquele afastamento há a aplicação do fator de redução, conforme determina o Decreto.

A partir do encaminhamento da PCDP pela funcionalidade **Cadastrar/Alterar Viagem** para as etapas subsequentes, o Sistema apresentará, no link **Clique Aqui**, da opção **“Histórico”**, a informação se a viagem foi encaminhada com a indicação da aplicação do fator de redução, conforme figura 02

Orientações sobre as regras do
Decreto nº 11.872/23 e do Decreto 11.645/23

Histórico da Solicitação da Viagem				
Viagem: Auxílio-Alimentação e Auxílio-Transporte				
Nome do Proposto: ████████████████████ SILVA	Tipo do Proposto: Convidado	Número da PCDP: 000024/24	Tipo de Viagem: Nacional	
Eventos:				
Data	Ação	Observações	Responsável	Certificado Digital
01/02/2024 15:08:47	Cadastrada/Alterada	Afastamento encaminhado com indicação de aplicação do fator de redução de diárias.	Maria Angélica de Souza Barbosa	Sim
25/01/2024 16:12:01	Criada	---	Yuratan Alves Bernardes	Sim

Figura 02 – Histórico da Solicitação da Viagem

Nessas condições, no Demonstrativo da Solicitação da Viagem, do quadro “Diárias Nacionais”, o Sistema apresentará o valor reduzido para os afastamentos atingidos pelas regras do **Decreto 11.872/2023**, conforme figura 03.

DEMONSTRATIVO DA SOLICITAÇÃO DE VIAGEM								
ROTEIRO DA VIAGEM								
Trecho	Origem	Destino	Permanência	Tipo	Transporte	Início do trabalho		
1	Brasília (DF)	São Paulo (SP)	01/07/2024 a 29/10/2024	Trecho	Aéreo	02/07/2024 14:00		
2	São Paulo (SP)	Brasília (DF)	29/10/2024 a 30/10/2024	Retorno	Aéreo	---		
DIÁRIAS NACIONAIS								
Trecho	Cidade	Dias de Afastamento com Diárias	Percentual de Diárias	Número de Diárias	Valor Unitário	Reduções de Diária	Valor Total (R\$)	Adicional de Deslocamento (R\$)
1	São Paulo (SP)	120	100%	120	425,00	---	51.000,00	95,00
2	São Paulo (SP)	1	100%	1	425,00	25,00%	318,75	0,00
2	São Paulo (SP)	1	50%	0,5	425,00	---	---	---
Total:		122	-	121,5	-	-	51.531,25	95,00

Decreto 11.872/2023, Art. 1º, § 5º; Por Região Metropolitana

Figura 03 – quadro demonstrativo da solicitação da viagem com aplicação do fator de redução de diárias

Em situações de excepcionalidades haverá a possibilidade do **Solicitante de Viagem** indicar que não haverá desconto no afastamento, quando poderá ser selecionado a opção “**Não**” em *Aplicar fator de redução de diárias?*. Nessa circunstância, será **obrigatório** o preenchimento do campo “**Entre com a justificativa para Não aplicação do fator de redução de diárias**”, de acordo com as figuras 04 e 05.

Orientações sobre as regras do
Decreto nº 11.872/23 e do Decreto 11.645/23

The screenshot shows the SCDP system interface. At the top, the user is identified as Maria Angélica de Souza Barbosa. The system version is 10.14.0-SNAPSHOT. The user is currently in the 'CADAstra' section of the 'Cadastrar/Alterar Viagem' process. The 'Complemento' tab is selected, and the 'Aplicar fator de redução de diárias?' dropdown menu is set to 'Não'. Other fields include 'Curso ministrado por escola de governo?' (Não), 'Autorização Extraordinária?' (Não), 'Período da viagem:' (15/02/2024 - 28/06/2024), 'Motivo da Viagem:' (Nacional - A Serviço), and 'Descrição do Motivo da Viagem:' (TESTE DECRETO Nº 11.872, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023).

Figura 04 – opção para Não aplicação do fator de redução de diárias

The screenshot shows the justification area for not applying the diurnal reduction factor. The text area contains the text: 'Teste da não aplicação do fator de redução no prorroga complementa.'. Below this, there are sections for 'RECURSOS DA VIAGEM PARA DIÁRIAS NACIONAIS', 'PTRES:' (2024-PTRES), 'Empenho:*' (2010132024NE890001 - FK-Diárias Servidor/SEPE - nacional (custeie)), and checkboxes for 'Mostrar Saldos dos Empenhos' and 'Mostrar Limite Orçamentário'. At the bottom, there are buttons for 'ANEXOS', 'SALVAR', 'ENCAMINHAR', and 'VOLTAR'.

Figura 05 – justificativa para Não aplicação do fator de redução de diárias

No quadro de **Informações da Viagem**, o usuário poderá consultar o motivo da não aplicação do fator de redução, por intermédio do link **“Clique aqui”** da opção **“Justificativa”**, assim como as demais justificativas descritas de acordo com os requisitos legais do afastamento, conforme apresentado na figura 06.

Orientações sobre as regras do Decreto nº 11.872/23 e do Decreto 11.645/23

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

Solicitante por: Maria Angélica de Souza Barbosa
Nome do Proposto: [Redacted]
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Histórico: Clique aqui
Viagem em Grupo: Não
Autorização Extraordinária: Não
Descrição do Motivo da Viagem: PCDP contemplada pelo decreto 11.872/2023 com redução de diá

Órgão do Solicitante: Ministério da Economia
Tipo de Proposto: Convidado
Viagem: Nacional
Curso Ministrado pelo Governo: Não

Justificativas: Clique aqui

Justificativas

Nome do Proposto: [Redacted] **Tipo do Proposto:** Convidado **Número da PCDP:** 000015/24-1C **Tipo de Viagem:** Nacional

Situação **Justificativa**

Não aplicação do fator de redução de diárias	teste da não aplicação do fator de redução no prorroga complementa
Viagem de proposto com mais de 15 diárias acumuladas no exercício	ntre com a justificativa para Viagem de proposto com mais de 15 diárias acumuladas no exercício
Viagem com despesa e período superior a 10 dias contínuos	Entre com a justificativa para Viagem com despesa e período superior a 10 dias contínuos
Viagem de proposto com Prestação de Contas pendente	teste
Complementar viagem	teste
Amparo legal para que a viagem ocorra em período com ocorrência de afastamento no SIAPE	Entre com a justificativa para Amparo legal para que a viagem ocorra em período com ocorrência de afastamento no SIAPE (motivo: existe ferias informadas no período)
Viagem ocorrida em final de semana, feriado ou iniciada na Sexta-feira	Entre com a justificativa para Viagem ocorrida em final de semana, feriado ou iniciada na Sexta-feira
Viagem sem diária ou sem passagem	Entre com a justificativa para Viagem sem diária ou sem passagem

ANEXOS DA VIAGEM

Nome do Documento	Tipo do Documento	Usuár
1	Autorização Extraordinária	Maria Angélica Souza Barbos

Figura 06 – Quadro de Justificativas

A partir do encaminhamento da PCDP pela funcionalidade **Cadastrar/Alterar Viagem** para as etapas subsequentes, o Sistema apresentará, no link **Clique Aqui**, da opção **“Histórico”**, a informação de que a viagem foi encaminhada sem a indicação da aplicação do fator de redução, conforme figura 07.

Histórico da Solicitação da Viagem

Viagem: Auxílio-Alimentação e Auxílio-Transporte

Nome do Proposto: [Redacted] **Tipo do Proposto:** Convidado **Número da PCDP:** 000025/24 **Tipo de Viagem:** Nacional

Eventos:

Data	Ação	Observações	Responsável	Certificado Digital
05/02/2024 15:28:36	Cadastrada/Alterada	Afastamento encaminhado sem indicação de aplicação do fator de redução de diárias.	Maria Angélica de Souza Barbosa	Sim
05/02/2024 15:27:36	Criada	---	Maria Angélica de Souza Barbosa	Sim

Figura 07 – Histórico da Solicitação da Viagem

Nessa mesma etapa do processo, também foi disponibilizado um novo **“Motivo de Viagem” - Padrão**, qual seja, **Nacional - Missão da Força Nacional**, quando das viagens em território nacional e **Internacional - Missão da Força Nacional**, a fim de possibilitar a classificação adequada para os afastamentos a serviço da Força Nacional de Segurança Pública. A figura 08 demonstra um exemplo de viagem nacional.

Orientações sobre as regras do
Decreto nº 11.872/23 e do Decreto 11.645/23

The screenshot displays the SCDP (Sistema de Controle de Despesas) interface. At the top, the user is identified as Maria Angélica de Souza Barbosa, and the system version is 10.14.0-SNAPSHOT. The interface includes a navigation menu with options like SOLICITAÇÃO, APROVAÇÃO, EXECUÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSULTAS, RELATÓRIOS, GESTÃO, FATURAMENTO, and SCDP. The current page is titled 'Cadastrar/Alterar Viagem' and 'CADAstra'. The main form area contains several fields for trip registration, including 'Grupo de pessoas para o mesmo evento excede limite normativo?', 'Curso ministrado por escola de governo?', 'Aplicar fator de redução de diárias?', 'Autorização Extraordinária?', and 'Período da viagem'. A dropdown menu for 'Motivo da Viagem' is open, showing a list of options categorized into 'padrões' (National - A Serviço, National - Congresso, National - Convocação, National - Encontro/Seminário, National - Missão da Força Nacional, National - Treinamento, Projeto Mais Médicos para o Brasil) and 'específicos' (PG_19_UDPP_003, Teste Diárias Militar). The 'National - Missão da Força Nacional' option is currently selected.

Figura 08 – Motivo de Viagem Padrão

Saiba Mais: Caso seja necessário algum **Motivo de Viagem - Específico** que expresse claramente o trabalho ou missão específicos, o **Solicitante de Viagem** deverá entrar em contato com **Gestor Setorial** do seu órgão e solicitar que ele faça a inclusão de um motivo específico para o órgão ou instituição.

Observação: O SCDP fornece relatório pelo parâmetro "**Motivo de Viagem**", exibindo todos os afastamentos a serviço vinculados a ele. Daí a importância da classificação adequada do motivo do afastamento, inclusive, se for o caso, com a criação de motivos específicos que atendam a determinada necessidade. Sugere-se critério nessa iniciativa, para que não sejam criados motivos de forma indiscriminada, dificultando o uso da funcionalidade.

Ademais, considerando que existe a possibilidade de alterar a data de destino do trecho de retorno à sede, pela funcionalidade **Reservar/Reaproveitar/Remarcar bilhete**, ao ajustar a data de chegada à sede para o dia seguinte e forem contabilizados **mais de 120 dias contínuos**, o Sistema também apresentará a opção **Aplicar fator de redução de diárias? *** para que o **Solicitante de Passagem** faça a indicação adequada, de acordo com a figura 09.

The screenshot displays a web application interface for managing flight requests. At the top, there is a table titled "Resumo das Solicitações" with columns for "Nº da Solicitação", "Tipo", "Cidades", "Localizador", "Companhia", "Tarifa", "Tarifa de Embarque", "Situação", and "Ação". Two rows of data are visible, both for company "ABAETÉ" and tariff "R\$ 25,00".

Below the table, there is a section "SITUAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS" with a search bar and a message "Nenhum registro foi encontrado.".

The main part of the interface is a form with several sections, each with a heading and a text area for justification:

- Aplicar fator de redução de diárias? ***: A dropdown menu is set to "Sim".
- Entre com a justificativa para Viagem ocorrida em final de semana, feriado ou iniciada na Sexta-feira: ***: Text area containing "Teste aplicação do fator de redução no dia 31/12 teste remarcação".
- Entre com a justificativa para Viagem com despesa e período superior a 10 dias contínuos: ***: Text area containing "Teste aplicação do fator de redução no dia 31/12 teste remarcação".
- Entre com a justificativa para Viagem de proposto com mais de 15 dias: ***: Text area containing "Teste aplicação do fator de redução no dia 31/12 teste remarcação".

An "Aviso" dialog box is open, asking: "Houve alteração na data de destino do trecho de retorno. Qual percentual de diárias deve ser mantido para o dia de partida?". It has a "Percentual:" dropdown set to "100%" and buttons for "CONFIRMAR" and "CANCELAR".

At the bottom, there are buttons for "ANEXOS", "ENCAMINHAR", and "VOLTAR", and a "Devolver PCDP:" dropdown.

Figura 09 – opção para aplicação do fator de redução pela Reserva de Passagem

Além disso, para facilitar a identificação dos afastamentos regulamentados pelo Decreto **11.872/2023**, na listagem de PCDPs que aguardam a atuação dos aprovadores, será exibido na coluna **“Observação”**, o ícone  que indica que a viagem foi atingida pelas regras do citado Decreto, independente se foi aplicado ou não o fator de redução, conforme apresentado na figura 10.

Orientações sobre as regras do Decreto nº 11.872/23 e do Decreto 11.645/23

The screenshot shows the SCDP system interface. At the top, there is a header with the SCDP logo, version 10.14.0-SNAPSHOT, and user information: Maria Angélica de Souza Barbosa, SAIR, Ano: 2024, and Órgão: ME - Ministério da Economia. Below the header is a navigation menu with tabs: SOLICITAÇÃO, APROVAÇÃO, EXECUÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSULTAS, RELATÓRIOS, GESTÃO, FATURAMENTO, and SCDP. The current page is 'Aprovação >> Ordenador de Despesas >> LISTAGEM'. The main content area is titled 'APROVAÇÃO DE DESPESA' and contains search filters for 'Número da PCDP', 'Nome do Proposto', and 'Nome do Grupo'. There is a checkbox for 'Pesquisar na Hierarquia do Órgão' and a 'PESQUISAR' button. Below the filters is a table of PCDPs with 10 columns: 'Nome do Proposto', 'Parecer do Assessor', 'PCDP', 'Início da Viagem', 'Órgão do Solicitante', 'Motivo da Viagem', 'Tipo Aprovação', 'Urgente', and 'Observações'. The 'Observações' column is highlighted with a red box. The table contains three rows of data. A tooltip is visible over the third row, stating 'Afastamento regulamentado pelo Decreto 11.872/2023'. At the bottom of the table, there are pagination controls showing '1' of 10 items and an 'APROVAR' button.

	Nome do Proposto	Parecer do Assessor	PCDP	Início da Viagem	Órgão do Solicitante	Motivo da Viagem	Tipo Aprovação	Urgente	Observações
<input type="checkbox"/>	FERREIRA ALVES		000002/24	18/02/2024	ME - Ministério da Economia	Nacional - Missão da Força Nacional	Cadastro de Viagem	Não	
<input type="checkbox"/>	HENRIQUE DE SOUZA		000004/24	18/02/2024	ME - Ministério da Economia	Nacional - Missão da Força Nacional	Cadastro de Viagem	Não	
<input type="checkbox"/>	Cabral		000011/24	16/02/2024	ME - Ministério da Economia	Nacional - Missão da Força Nacional	Cadastro de Viagem	Não	

Figura 10– ícone na coluna “Observação”

Nesse contexto, ao optar pela aprovação individual e clicar no botão “Aprovar” será apresentada a mensagem com a informação quanto à aplicação ou não do fator de redução, de modo que seja possível ao aprovador tomar a decisão de forma segura e prosseguir com essa ação, conforme demonstrado na figura 11.

The screenshot shows the SCDP system interface with a dialog box for approving an individual PCDP. The dialog box is titled 'Aprovação' and contains the following text: 'Sr. Aprovador', 'Essa PCDP possui mais de 120 dias contínuos com diárias para mesma localidade e foi aplicado o fator de redução.', and 'Deseja prosseguir?'. There are two buttons: 'SIM' and 'NÃO'. Below the dialog box, there is a section for 'Observações/Justificativa:' with a text area. At the bottom of the page, there are buttons for 'ANEXOS', 'NÃO APROVAR', 'APROVAR', and 'VOLTAR'. A dropdown menu for 'Devolver PCDP:' is also visible. A red box highlights the 'Aprovação' dialog box.

Figura 11– aprovação de PCDP individual

Existe também a possibilidade de realizar a aprovação de várias PCDPs, quando todos os processos são habilitados para aprovação. Em situações como essa, ao clicar no botão “Aprovar” será apresentada a mensagem contendo o conjunto de informações que afetam os processos com prestação de contas pendentes, assim como aqueles que possuem **mais de 120 dias contínuos com diárias para mesma localidade**, independente se foi aplicado ou não o fator de redução, conforme demonstrado na figura 12.

SCDP
Versão 10.14.0-SNAPSHOT

Maria Angélica de Souza Barbosa SAIR

Ano: 2024 Órgão: ME - Ministério da Economia

SOLICITAÇÃO APROVAÇÃO EXECUÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSULTAS RELATÓRIOS GESTÃO FATURAMENTO SCDP

Você está aqui: Aprovação >> Ordenador de Despesas >> LISTAGEM

APROVAÇÃO DE DESPESA

Número da PCDP: Nome do Proposto: Nome do Grupo:

Pesquisar na Hierarquia do Órgão

PESQUISAR

<input checked="" type="checkbox"/>	Nome do Proposto	Parecer do Assessor	PCDP
<input checked="" type="checkbox"/>	FERREIRA ALVES		000002/24
<input checked="" type="checkbox"/>	DE SOUZA		000004/24
<input checked="" type="checkbox"/>	Cabral		000011/24

Aprovação Ordenador de Despesas

Sr. Aprovador,

O(s) proposto(s) a seguir possui(em) prestações de contas pendentes.

Propostos: Total : 3

- ERREIRA ALVES, 16 PENDÊNCIA(S)

A(s) Pcdp(s) a seguir possui(em) mais de 120 dias contínuos com diárias para mesma localidade.

Pcdp(s):

- 000002/24, FERREIRA ALVES
- 000004/24, DE SOUZA
- 000011/24, CABRAL

Deseja prosseguir com a aprovação?

SIM NÃO

	Tipo Aprovação	Urgente	Observações
Cadastro de Viagem		Não	⚠️
Cadastro de Viagem		Não	⚠️
Cadastro de Viagem		Não	⚠️

Total : 0

<input type="checkbox"/>	Nome do Grupo	PCDP	Órgão do Solicitante	Data/Hora de Início do Trecho	Data/Hora de Fim do Trecho	Tipo Aprovação
--------------------------	---------------	------	----------------------	-------------------------------	----------------------------	----------------

Não existe nenhuma PCDP para ser aprovada.

APROVAR

Figura 12 – aprovação de todas as Pcdps

Orientações sobre as regras do
Decreto nº 11.872/23 e do Decreto 11.645/23

Quando do encaminhamento das aprovações para as etapas posteriores, no quadro **Histórico da Solicitação da Viagem**, acionado por intermédio do link **Clique Aqui**, opção “**Histórico**” de cada PCDP, será apresentada a informação se o afastamento foi aprovado com ou sem indicação da aplicação do fator de redução de diárias, conforme apresenta a figura 13.

Histórico da Solicitação da Viagem				
Viagem: Auxílio-Alimentação e Auxílio-Transporte				
Nome do Proposto: SILVA	Tipo do Proposto: Convidado	Número da PCDP: 000024/24	Tipo de Viagem: Nacional	
Eventos:				
Data	Ação	Observações	Responsável	Certificado Digital
01/02/2024 15:22:33	Aprovada pela Autoridade Superior	Afastamento aprovado com indicação de aplicação do fator de redução de diárias.	Maria Angélica de Souza Barbosa	Sim
01/02/2024 15:08:47	Cadastrada/Alterada	Afastamento encaminhado com indicação de aplicação do fator de redução de diárias.	Maria Angélica de Souza Barbosa	Sim
25/01/2024 16:12:01	Criada	---	Yuratan Alves Bernardes	Sim

Figura 13 – Histórico da Solicitação da Viagem

No caso dos afastamentos de **civis** iniciados antes da vigência do **Decreto 11.872/2023**, ou seja, antes do dia **15/02/2024** e que extrapolem os **30 dias consecutivos** ou **60 dias intercalados**, o Sistema manterá as regras do **Decreto 11.117/2022**, ainda que ultrapasse os 120 dias contínuos. O exemplo da figura 14 demonstra essa situação.

Trecho	Origem	Destino	Permanência	Tipo	Transporte	Início do trabalho
1	Brasília (DF)	Belo Horizonte (MG)	01/01/2024 a 01/03/2024	Trecho	Aéreo	02/01/2024 14:00
2	Belo Horizonte (MG)	Contagem (MG)	01/03/2024 a 01/04/2024	Trecho	Rodoviário	02/03/2024 14:00
3	Contagem (MG)	Itaúna (MG)	01/04/2024 a 01/05/2024	Trecho	Rodoviário	02/04/2024 14:00
4	Itaúna (MG)	Betim (MG)	01/05/2024 a 01/06/2024	Trecho	Aéreo	02/05/2024 14:00
5	Betim (MG)	Brasília (DF)	01/06/2024 a 01/06/2024	Retorno	Rodoviário	---

Trecho	Cidade	Dias de Afastamento com Diárias	Percentual de Diárias	Número de Diárias	Valor Unitário [Nível Superior] *	Reduções de Diária	Valor Total (R\$)	Adicional de Deslocamento (R\$)
1	Belo Horizonte (MG)	30	100%	30	341,02	---	10.230,60	95,00
1	Belo Horizonte (MG)	15	100%	15	341,02	25,00%	3.836,40	---
1	Belo Horizonte (MG)	15	100%	15	380,00	25,00%	Decreto 11.117/2022, Art. 1º, § 5º, I; Por Região Metropolitana	
2	Contagem (MG)	31	100%	31	335,00	25,00%	7.788,75	95,00
3	Itaúna (MG)	30	100%	30	335,00	25,00%	7.537,50	95,00
4	Betim (MG)	31	100%	31	335,00	25,00%	7.788,75	95,00
5	Betim (MG)	1	50%	0,5	335,00	---	167,50	0,00
Total:		153	-	152,5	-	-	41.624,50	380,00

Figura 14 – demonstrativo diárias com início antes da vigência do Decreto 11.872/2023

Orientações sobre as regras do
Decreto nº 11.872/23 e do Decreto 11.645/23

Já em **18/08/2023**, ocorreu a atualização dos valores das diárias devidas aos militares em deslocamentos a serviço no País, previstos no Decreto 11.645, de 16 de Agosto de 2023, que altera o Decreto 4.307, de julho de 2002.

Os requisitos legais definidos pelo **Decreto 11.872/2023** não afetam as regras do Decreto dos Militares. Portanto, **serão reduzidas em 25% o valor das diárias, das viagens de militares** ocorridas no mesmo exercício para a mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião e quando ultrapassarem **30 dias contínuos** ou **60 dias intercalados**, cuja regra do fator de redução foi disponibilizada no Sistema em **20/09/2023**, conforme demonstrado na figura 15.

The screenshot displays two tables. The first table, 'ROTEIRO DA VIAGEM', lists three travel segments: 1) Brasília (DF) to Salvador (BA) from 01/01/2024 to 05/02/2024; 2) Salvador (BA) to Cachoeira (BA) from 05/02/2024 to 14/03/2024; and 3) Cachoeira (BA) to Brasília (DF) from 14/03/2024 to 14/03/2024. The second table, 'DIÁRIAS NACIONAIS', details the calculation of diaries. It shows a 25% reduction for military personnel on segments 1 and 2. A red box highlights the 'Reduções de Diária' column, and a tooltip explains the reduction based on Decree 11.645/2023, Art. 1º, § 3º, I, for the Metropolitan Region.

Trecho	Origem	Destino	Permanência	Tipo	Transporte	Início do trabalho
1	Brasília (DF)	Salvador (BA)	01/01/2024 a 05/02/2024	Trecho	Aéreo	02/01/2024 14:00
2	Salvador (BA)	Cachoeira (BA)	05/02/2024 a 14/03/2024	Trecho	Aéreo	06/02/2024 14:00
3	Cachoeira (BA)	Brasília (DF)	14/03/2024 a 14/03/2024	Retorno	Aéreo	---

Trecho	Cidade	Dias de Afastamento com Diárias	Percentual de Diárias	Número de Diárias	Valor Unitário [Comandante Exército]	Reduções de Diária	Valor Total (R\$)	Adicional de Deslocamento (R\$)
1	Salvador (BA)	30	100%	30	455,00	---	13.650,00	95,00
1	Salvador (BA)	5	100%	5	455,00	25,00%	1.706,25	---
2	Cachoeira (BA)	30	100%	30	401,61	---	12.048,30	---
2	Cachoeira (BA)	8	100%	8	401,61	25,00%	2.409,68	---
3	Cachoeira (BA)	1	50%	0,5	401,61	---	200,80	0,00
Total:		74	-	73,5	-	-	30.015,03	190,00

Figura 15 – Demonstração da redução de diária para militar

Ressalta-se que o SCDP possui uma rotina de cálculo de diárias automatizada, cujo valor é contabilizado de acordo com a quantidade de diárias e localidade de destino, o que tornou desnecessário o desenvolvimento de funcionalidade específica. As atividades de adequação de valores de diárias não carecem da atuação dos demais usuários do Sistema para essa finalidade.

Contudo, as seguintes regras e considerações devem ser observadas e analisadas de forma criteriosa:

- ❖ Os novos valores de diárias aplicam-se apenas a viagens no país;
- ❖ A rotina de cálculo para os afastamentos com mais de 120 dias contínuos com diária para mesma localidade se aplica aos deslocamentos com períodos de viagens a partir da vigência do dispositivo legal, ou seja, dia **15/02/2024**;
- ❖ Para os afastamentos de **civis** que se iniciaram antes da vigência do **Decreto 11.872/2023**, e que, por sua vez, extrapolem os 30 dias consecutivos ou 60 dias intercalados no exercício, o Sistema manterá as regras do **Decreto 11.117/2022**;
- ❖ Para os afastamentos de **militares** que se iniciaram antes da vigência do **Decreto 11.872/2023**, e que, por sua vez, extrapolem os 30 dias consecutivos ou 60 dias intercalados no exercício, o Sistema manterá as regras do **Decreto 11.645/2023**.

- ❖ As alterações abrangem militares e servidores civis da Administração Pública Federal direta, autarquias e fundações. Os demais Entes não serão afetados, uma vez que possuem autonomia funcional, administrativa e financeira e, conseqüentemente, podem definir seus próprios valores de diárias. Para eles, o SCDP permite o cadastramento de diárias de acordo com o seu normativo vigente;

Nas demais situações abrangidas pelos Decretos 11.117/2022 e 11.645/2023, o SCDP recalculará os valores de diárias, quando do encaminhamento das PCDPs nas seguintes funcionalidades:

- Cadastrar/Alterar Viagem;
- Antecipar/Prorrogar/ Complementar Viagem;
- Passagem > Reservar/Reaproveitar/ Remarcar Bilhete;
- Aprovação do Ordenador de Despesa;
- Execução Financeira;
- Prestação de Contas;
- Aprovação da Prestação de Contas pelo Ordenador de Despesa.

Atenção: Tendo em vista que o SCDP também recalculará o valor de diárias dos processos que estejam na etapa de **Execução Financeira**, condição que poderá gerar aumento de valor, como boa prática e segurança do processo de execução da despesa, sugere-se a devolução da PCDP, com a devida justificativa, para a aprovação do **Ordenador de Despesas**.

Orientações sobre as regras do
Decreto nº 11.872/23 e do Decreto 11.645/23

Para os afastamentos que envolverem trechos nacionais e internacionais, o fator de redução de diárias será aplicado apenas para os deslocamentos que ocorrerem em território nacional, conforme demonstrado na figura 16.

Trecho	Origem	Destino	Permanência	Tipo	Transporte	Início do trabalho
1	Brasília (DF)	São Paulo (SP)	01/07/2024 a 01/11/2024	Trecho	Aéreo	02/07/2024 14:00
2	São Paulo (SP)	Londres (Reino Unido)	01/11/2024 a 08/11/2024	Trecho	Aéreo	02/11/2024 14:00
3	Londres (Reino Unido)	Rio de Janeiro (RJ)	08/11/2024 a 09/11/2024	Trecho	Aéreo	---
4	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	09/11/2024 a 09/11/2024	Retorno	Aéreo	---

DIÁRIAS NACIONAIS

Trecho	Cidade	Dias de Afastamento com Diárias	Percentual de Diárias	Número de Diárias	Valor Unitário	Reduções de Diária	Valor Total (R\$)	Adicional de Deslocamento (R\$)
1	São Paulo (SP)	120	100%	120	425,00	---	51.000,00	95,00
1	São Paulo (SP)	3	100%	3	425,00	25,00%	956,25	---
3	Rio de Janeiro (RJ)	0	0%	0	0,00	---		
<i>Total:</i>		123	-	123	-	-	51.956,25	190,00

Decreto 11.872/2023, Art. 1º, § 5º; Por Região Metropolitana

DIÁRIAS INTERNACIONAIS

Trecho	Cidade	Dias de Afastamento com Diárias	Percentual de Diárias	Número de Diárias	Valor Unitário [Classe III]	Valor Total
2	Londres (Reino Unido)	7	100%	6,5	390,00	2.535,00
3	Londres (Reino Unido)	2	100%	1,5	390,00	585,00
<i>Total (US\$)</i>		9	-	8	-	3.120,00

Figura 16 – Aplicação do fator de redução apenas para diárias nacionais

As regras de redução do valor das diárias serão adotadas apenas quando o percentual de diárias for de 100%. No caso da opção de 50% da diária, o Sistema aplica o fator de redução, porém, não executa o desconto, apenas realiza-se a contagem do dia para a aplicação do fator de redução, de acordo com a figura 17.

DIÁRIAS NACIONAIS

Trecho	Cidade	Dias de Afastamento com Diárias	Percentual de Diárias	Número de Diárias	Valor Unitário	Reduções de Diária	Valor Total (R\$)	Adicional de Deslocamento (R\$)
1	Rio de Janeiro (RJ)	134	50%	67	425,00	---	28.475,00	95,00
2	Rio de Janeiro (RJ)	1	50%	0,5	425,00	---	212,50	0,00
<i>Total:</i>		135	-	67,5	-	-	28.687,50	95,00

Figura 17 – Apresentação dos valores de diárias com o percentual de 50%

Assim como o Decreto 11.645/23, o Decreto nº 11.872/2023 também preconiza o tratamento do fator de redução para os deslocamentos realizados na mesma **região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas**, os quais passam a ser considerados como mesma localidade de destino.

Dessa forma, serão identificados e contabilizados os dias com pagamento de diárias com percentual de 100%, sempre que uma localidade integrar a mesma **região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião**, sendo aplicado, para esses casos, o fator de redução quando ultrapassar **120 dias contínuos para civis** e a contagem de **30 dias contínuos ou 60 dias intercalados para militares** no mesmo exercício.

Com relação aos afastamentos de militares quando o status de PCDP for **“Cancelado”, “Não Aprovado”, “Não Realizado”** ou **Realizado com Prestação de Contas Não Aprovada**, o SCDP atualizará o saldo da contagem de diárias dos dias em que **não** foram efetivamente realizados. Além disso, alertará para a possibilidade de recalcular valores de viagens já **“Encerradas – Realizadas”** deste Proposto que já estão arquivadas. Para isso, o Gestor Setorial do órgão ou entidade deve acessar a funcionalidade **Prestação de Contas > Ajustar PCDP** para reativar a viagem, para o SCDP recalcular automaticamente o valor.

Para as viagens que se encontram na **Prestação de Contas**, caso sejam atingidas pelas regras do Decreto, poderá haver necessidade de recalcular os valores, o que pode gerar valores a devolver ou a pagar.

ATENÇÃO: O SCDP verificará a situação dos afastamentos a serviço de um determinado Proposto no momento da criação da viagem. Dessa forma, o cadastro de viagens de forma intempestiva, em data posterior à sua realização, situação imprevista, mas que, constata-se, acontece, deve ser realizada com critério, para que não haja prejuízo a nenhuma das partes do processo quanto à aplicação do fator de redução do valor de diárias.

ATENÇÃO: As consultas sobre Microrregiões, Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas podem ser realizadas nos links que direciona para o sítio do IBGE, abaixo indicados. É importante considerar que os arquivos indicados são os disponíveis no momento, poderá haver a atualização pelo IBGE, o que deve ser acompanhado.

- **Microrregiões** – selecionar a pasta 2021, arquivo “DTB_2021.ZIP”, e consultar a planilha “RELATORIO_DTB_BRASIL_MUNICIPIO.xls” (ou ODS). O código da microrregião é definido pela combinação do código UF e o código da Microrregião Geográfica.
<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/23701-divisao-territorial-brasileira.html?=&t=downloads>
- **Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas** – selecionar a pasta “Situacao_2020a2029”. Nesta pasta está disponível para consulta a planilha “Composicao_RMs_RIDEs_AglomUrbanas_2021.xls”(ou ODS). É possível identificar os municípios que fazem parte da mesma Região Metropolitana, a partir da consulta à coluna "COD_CATMETROPOL" na aba "Composição - Recortes Metropoli", assim como, aqueles municípios que fazem parte da mesma Aglomeração Urbana, identifica-se a partir da consulta à coluna "COD_CATAU" na aba "Composição - Aglomerações Urban".
<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/18354-regioes-metropolitanas-aglomeracoes-urbanas-e-regioes-integradas-de-desenvolvimento.html?edicao=30750&t=downloads>

Para o cumprimento dos requisitos legais dos processos de afastamento a serviço, para as definições do **Decreto 11.872/2023**, bem como do **Decreto 11.645/2023** é imprescindível que eles sejam cadastrados no SCDP, Sistema de uso obrigatório pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e de forma tempestiva, para a correta aplicação do cálculo de diárias estabelecido.

Consulta Total Dias com Diárias por Proposto

A consulta dos dias com diárias das viagens a serviço realizadas com destino a municípios que pertencem à mesma Região Metropolitana, Aglomeração Urbana e ou Microrregião, com aplicação do fator de redução do valor da diária **contemplará apenas os afastamentos regulamentados pelo Decreto nº 11.117/22 e Decreto 11.645/2023**, os quais poderão ser consultados com o uso da funcionalidade **Consultas > Total Dias com Diárias por Proposto**. A funcionalidade estará disponível para todos os perfis do SCDP, conforme demonstra a figura 18.

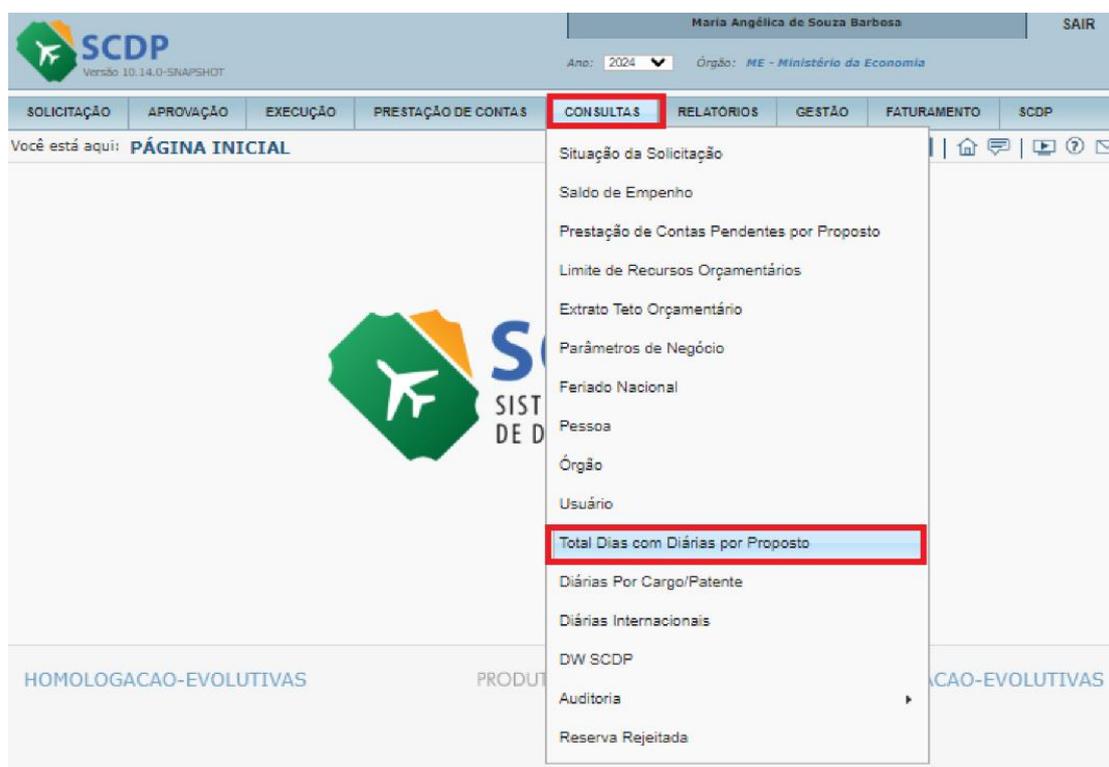


Figura 18 – Consulta Total Dias com Diárias por Proposto

A consulta é realizada para viagens que ocorrem dentro de um mesmo ano de exercício e que foram iniciadas a partir do ano de vigência de um dos Decretos. A escolha do Proposto pode ser realizada pelo Nome ou pelo número do CPF, Passaporte, Carteira de Identidade, RNE/CRNM/RNM ou pela combinação da idade e nome da mãe.

Serão exibidas as viagens a serviço por Aglomeração Urbana, Microrregião e ou Região Metropolitana, onde elas ocorrerem. É importante ressaltar que um município de destino pode ser contabilizado em mais de um dos entes citados, de acordo com a definição legal.

Serão exibidos os seguintes dados para as PCDPs que possuem diárias cadastradas:

- Nome do Órgão
- Nome do Órgão Solicitante
- Número da PCDP;
- Quantidade de dias com diárias sem redução;
- Quantidade de dias com diárias com redução; e
- Última Atualização.

Também poderão ser exibidas viagens de órgão ou entidade diferente da instituição de exercício do usuário que executa a operação. Os detalhes das viagens deverão ser visualizados com o acesso às PCDPs listadas na consulta. O resultado obtido poderá ser exportado no formato PDF. Para isso, deve-se acionar o botão “**Exportar**”, conforme exibido na figura 19.

SCDP
Versão 10.14.0-SNAPSHOT

Maria Angélica de Souza Barbosa SAIR

Ano: 2024 Órgão: ME - Ministério da Economia

SOLICITAÇÃO APROVAÇÃO EXECUÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSULTAS RELATORIOS GESTÃO FATURAMENTO SCDP

Você está aqui: Consultas >> Total Dias com Diárias por Proposto >> LISTAGEM

MENSAGENS INFORMATIVAS

- A consulta contempla somente os afastamentos regulamentados pelos Decretos 11.117/2022 e 11.645/2023.

TOTAL DIAS COM DIÁRIAS POR PROPOSTO NO EXERCÍCIO 2024

CPF: * Nome: *

256. [REDACTED] [REDACTED]

PESQUISAR

Total de Dias com Diárias
Exercício 2024

Nome do Proposto: CPF:

Pedro / [REDACTED] 256 [REDACTED]

Localidade					
Órgão	Órgão Solicitante	PCDP	Total de Dias c/ Diárias s/ Redução	Total de Dias c/ Diárias c/ Redução	Última Atualização
Microrregião: Belo Horizonte					
Ministério da Economia	Ministério da Economia	000022/24	31	0	31/01/2024 15:15
Subtotal:			31	0	---
Região Metropolitana: Região Metropolitana de Belo Horizonte					
Ministério da Economia	Ministério da Economia	000022/24	31	5	31/01/2024 15:15
Subtotal:			31	5	---

EXPORTAR

Figura 19– Total de Dias com Diárias

Para demais orientações ou esclarecimento de dúvidas, os canais de comunicação do SCDP estão disponíveis, preferencialmente pelo Portal de Atendimento pelo link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/citsmart> ou pelo 0800 978 9002.